



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
- Controladoria Interna -

PORTARIA Nº. 023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Erika Danielle Ximenes Benites e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Nomear **Erika Danielle Ximenes Benites** no cargo de provimento em comissão de **Secretário II** – Símbolo CAI-2.

**Art.** Conceder Gratificação especial no percentual de 5,0% (cinco por cento), em conformidade com artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal N. 1.398/2009.

**Art. 3** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2.018.

Porto Murtinho – MS, 6 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 071- 1Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 23/2018.....1

### PORTARIA Nº 23/2018

*"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Erika Danielle Ximenes Benites e dá outras providências".*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1** Nomear **Erika Danielle Ximenes Benites** no cargo de provimento em comissão de **Secretário II** – Símbolo CAI-2.

**Art. 2** Conceder Gratificação especial no percentual de 5,0% (cinco por cento), em conformidade com artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal N. 1.398/2009.

**Art. 3** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2.018.

Porto Murtinho – MS, 06 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

